



Decisão do STF de liberar nove presos da “lava jato” foi destaque

A 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal derrubou nove prisões preventivas decretadas pelo juiz federal Sergio Fernando Moro, por entender que esse tipo de medida não pode basear-se apenas no clamor público. Por um placar apertado — três votos a favor e dois contra —, o colegiado determinou que os investigados fiquem em regime domiciliar, monitorados por tornozeleiras eletrônicas. O ministro Teori Zavascki, relator do caso, disse que as ordens de prisão não mostraram como os réus poderiam atrapalhar o processo criminal. *Clique [aqui](#), [aqui](#) e [aqui](#) para ler sobre o assunto.*

Sistema de grampos

Depois de uma série de adiamentos, o Conselho Nacional do Ministério Público decidiu que unidades do MP podem usar sistemas que administram grampos telefônicos e armazenam dados das interceptações, sem depender da polícia. O tema estava em tramitação desde 2012, quando a Ordem dos Advogados do Brasil cobrou auditorias nos sistemas adquiridos por órgãos do Ministério Público Estadual e Federal, como o sistema Guardiã. O CNMP avaliou que as interceptações dependem de decisões judiciais e já estão sujeitos a controle de normas em vigor. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Debandada

Membros do Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) decidiram fazer uma renúncia em massa depois que o governo federal publicou um decreto proibindo que advogados conselheiros atuem em causas propostas contra a Fazenda Federal. Na prática, a norma obriga os profissionais a escolher entre advogar ou ser conselheiro. Dos 216 integrantes do Carf, a renúncia deve atingir 10% ou 20%. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Mão de obra

Especial elaborado pelo **Anuário da Justiça** aponta o que ministros do Tribunal Superior do Trabalho e do Supremo Tribunal Federal, procuradores do Trabalho e advogados pensam sobre a terceirização. Como esse tipo de contratação já existe no país, a polêmica começa quando se coloca em debate a maneira como deve ser feita. Até hoje, o único parâmetro é a Súmula 331 do TST, que só permite a terceirização da atividade-meio. *Clique [aqui](#) para ler a série de notícias.*

Entrevista da semana

O advogado e professor Eduardo Bastos Furtado de Mendonça, que atuou como assessor de ministro do Supremo Tribunal Federal entre 2013 e 2014, afirma que a corte deveria ser mais rigorosa na análise de temas com repercussão geral e adotar um filtro mais realista daquilo que pode fazer. “Não adianta dizer que um caso é importante, mas só será julgado daqui a 10 anos”, avalia. Ele diz ainda que é um “escândalo” a recente aprovação da Emenda Constitucional 86, do chamado “orçamento impositivo”, que obriga o governo federal a repassar dinheiro público para parlamentares gastarem como quiserem. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

Audiência

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 752 mil visitas e teve 1,2 milhão de



visualizações de página entre os dias 24 e 30 de abril. A sexta-feira (14/4) foi o dia com mais acessos, quando o site recebeu 158,8 mil visitas.

O texto mais lido, com 55,4 mil acessos, foi sobre a decisão do ministro Luiz Fux que anulou a condenação por porte ilegal de arma de fogo imposta a um lavrador que atirou em um estuprador. Como ele atuou em legítima defesa para proteger a sobrinha, não foi denunciado por tentativa de homicídio nem por disparo de arma de fogo, mas acabou acusado de porte ilegal de arma. No Supremo Tribunal Federal, Fux aplicou o princípio da consunção: “Está configurada a consunção quando a conduta imputada ao paciente (porte ilegal de arma de fogo) constitui elemento necessário ao crime fim (disparo de arma de fogo), quando praticados no mesmo contexto fático”, afirmou. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Com 16,5 mil leituras, ficou na segunda colocação do ranking um artigo do defensor público Carlos Eduardo Rios do Amaral sobre o novo Código de Processo Civil. Ele aponta que a partir da nova norma é preciso ter atenção ao propor ações que cobram indenização por dano moral, pois o autor deverá atribuir à causa o valor preciso do ressarcimento pecuniário, sendo vedado pedidos genéricos de condenação. *Clique [aqui](#) para ler o artigo.*

As 10 mais lidas

[Fux aplica princípio da consunção e absolve homem que matou estuprador](#)

[Com novo CPC, ação de dano moral deixa de ser porta da esperança](#)

[Ao invés de apurar para prender, prende-se para apurar, diz Marco Aurélio](#)

[TJ-RJ aprova proposta de auxílio-educação e locomoção para juízes](#)

[Advogado pode fazer anúncio no Facebook, mas não em saco de pão](#)

[Advogado responde solidariamente por endereço falso de cliente em processo](#)

[CNMP decide que Ministério Público pode ter o próprio sistema de grampos](#)

[Reajuste da mensalidade de plano de saúde por idade não é medida abusiva](#)

[STF concede Habeas Corpus a nove presos na operação "lava jato"](#)

[PT é proibido de usar imagem de "Dilma coração valente"](#)

Manchetes da Semana

[Decreto impede conselheiros do Carf de advogar em casos contra a Fazenda](#)

[A terceirização do trabalho já existe; só falta dizer como ela pode ser legal](#)

[Empresa criada por grupo em recuperação judicial assume dívidas trabalhistas](#)

[Mudança no plano de saúde empresarial não pode lesar o trabalhador, decide TST](#)

[Nove investigados da operação "lava jato" conseguem HC no Supremo](#)

[TJ do Rio aprova auxílio educação e locomoção para juízes e desembargadores](#)

[Reajuste de plano de saúde devido à idade de cliente não é medida abusiva, diz STJ](#)

[Prova colhida acidentalmente é aceita em julgamentos mais recentes do STJ](#)

[Penas restritivas e privativas de liberdade não podem ser impostas conjuntamente](#)

["Supremo deveria fazer uma análise realista do que pode de fato julgar"](#)

[Prisão em flagrante por guarda municipal não resulta em prova ilícita, decide STJ](#)

[Para Gilmar Mendes, pedido de vista amadureceu debate sobre financiamento](#)

Date Created

02/05/2015
